

VER. LINO DO PRADO LORENZO
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 − INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 − PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO N.º 002/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequações na edificação na Câmara Municipal de Pracinha e mão-de-obra e materiais necessários.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, na Cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.860.019/0001-70, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora CARINA DOS SANTOS RODRIGUES CRUZ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.197.5613-SSP/SP, CPF/MF nº 346.175.218-52; residente e domiciliada a Rua Licindo Alves de Andrade, 178, Centro, na cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, CEP: 17.790-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa e, por outro lado, a Empresa CONSTRUTORA AMPLA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.718.738/0001-03, com sede na rua Euclides da Cunha, 200, sala 01, CEP: 17.800-000, em Adamantina - SP, neste ato representada pelo Senhor LUCAS ORTEGA FAGGION, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 41.637.628 SSP/SP, CPF/MF nº 346.322.788-66, residente e domiciliado rua Eduardo Rapacci, nº 797, Vila Cayres, Lucélia/SP, CEP: 17.780-000, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado e CONTRATADO o Termo Aditivo que se rege pelas seguintes Clausulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir no contrato nº 002/2024 os seguintes serviços: 1. Serviços Preliminares 1.2. - Demolições e retiradas 1.1.3. -Limpeza de superfície com hidrojateamento; 3. Adequação da cobertura e forro 3.1. -Telhamento, calha e rufo 3.1.1. - Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m, 3.1.2. - Condutor em PVC 88mm, inclusive conexões - AP; 4. Adequação de piso e passeio 4.3. - Revestimento de pedra 4.3.1. - Revestimento em pedra Miracema; 5. Adequação das instalações elétricas 5.2. - Entrada de energia 5.2.1. - Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m, 5.2.2. - Curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação, 5.2.3. - Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede fornecimento e instalação, 5.2.4. - Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação, 5.2.5. - Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, 5.2.6. - Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm<sup>2</sup>, anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, 5.2.7. - Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W, 5.2.8. - Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt, 5.2.9. - Cabo de cobre de 1,5 mm<sup>2</sup>, isolamento 750 V - isolação

2 4

2005



VER. LINO DO PRADO LORENZO
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.

em PVC 70°C; **6.** Adequação de pintura 6.1. - Pintura interna 6.1.2. - Tinta látex em massa, inclusive preparo, 6.1.3. - Verniz em superfície de madeira, 6.2. - Pintura externa 6.2.2. - Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo; **7.** Adequação das muretas de alvenaria 7.1. - Revestimentos 7.1.1. - Chapisco, 7.1.2. - Emboço comum, **8.** Paisagismo 8.1. - Paisagismo 8.1.1. - Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros), 8.1.2. - Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m e 8.1.3. - Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m, nos termos do Contrato originário, firmado em 07 de outubro de 2024, em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 002/2024, Processo n.º 002/2024, conforme Lei nº 14.133/2021, nos moldes dos arts. 132 e 174 inciso V.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:

De acordo com o previsto na Clausula Nona, do referido Termo Contratual, em conformidade com o art. 25, § 7º e art. 92, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica acrescentado à reforma o valor de R\$ 23.039,35 (vinte e três mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), 45,75 %, levando o valor do contrato inicial de R\$ 50.358,46 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para o valor atualizado de R\$ 71.734,49 (setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

### CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código da Ficha: 11 Órgão: 01 – Câmara Municipal Unidade: 02 – Secretaria da Câmara Dotação: 01.0031.0002.2002. 00003.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias.

Pracinha, 16 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Pracinha

Contratante

CNPJ n.º 01.860.019/0001-70

Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Presidente

+ 1



Lucas Ortega Faggion
Socio-Proprietário
Construtora Ampla Ltda
CNPJ/MF sob nº 40.718.738/0001-03
Contratada

Testemunhas:

1c-Silvana Marcia da Silva RG nº 28.398.858-7 SSP/SP CPF nº 246.465.028-52

2 -Luiz Fernando Piovezana Peres RG nº 49.772.949-0

CPF nº 397.346,488-02



VER. LINO DO PRADO LORENZO
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.

# ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO № 11/2021)

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CONTRATADO: CONSTRUTORA AMPLA LTDA.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO № (DE ORIGEM): 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequações na Edificação na Câmara Municipal de Pracinha e mão-de-obra e materiais necessários.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo
   2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pracinha/SP, 16 de dezembro de 2024.

L



VER. LINO DO PRADO LORENZO
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 346.175.218-52

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 346.175.218-52

Assinatura:

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 346.175.218-52

Assinatura.

### Pela CONTRATADA:

Nome: LUCAS ORTEGA FAGGION

Cargo: Socio-Proprietário

CPF: ° 346.322.788-66

Assinatura:

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 346.175.218-52

Assinatura:



#### **GESTORE(S) DO CONTRATO:**

Nome: ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO

Cargo: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CPF: 148.248.988-03

Assinatura:

#### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: PARECER JURIDICO

Nome: LUCIANO CIRILO OLIVEIRA DE SÁ

Cargo: PROCURADOR JURIDICO

CPF: 268.883.748-66

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

